

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018- CMDCA.**

Dispõe sobre a Prorrogação de execução do termo de convênio Nº 017/2017 da Associação é Possível ser Feliz.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas às Crianças e aos Adolescentes,

Considerando o Ofício nº 006/2018 da Associação é Possível ser Feliz que solicita prorrogação de execução do Termo de Convênio nº017/2017 projeto Chancela módulo 01 “Semear”, até 30 de Abril de 2018.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, Ata nº 255/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação de execução do Termo de Convênio nº017/2017 do projeto Chancela módulo 01 “Semear”, até 30 de Abril de 2018.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 22 de Fevereiro de 2018.



**LUCILEIDE QUEIROZ GURKA**  
Presidente do CMDCA